

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023**

**IDENTIFICAÇÃO**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>15. ESTADO/MUNICÍPIO</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA | <b>16. UF</b><br>RJ          |
| <b>17. CNJP</b><br>29.114.121/0001-46                           | <b>18. EXERCÍCIO</b><br>2023 |

**IV. PARECER**

**19. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Miracema/RJ, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria N° 222/23, em 15 de maio de 2023, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2023, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB, e assim o faz: as análises dos processos de pagamento ocorreram em reuniões após período de posse dos membros. A receita apresentada é de R\$ 21.761.508,10 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, cinquenta e oito reais e dez centavos) incluídos rendimentos e valores de complementação do VAAR e VAAF. Os valores efetivamente pagos somam R\$ 21.997.637,71 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Observa-se que o valor do saldo inicial para o ano de 2023 é de R\$ 342.091,71 (trezentos e quarenta e dois mil, noventa e um reais e setenta e um centavos) e saldo para 2024 é de R\$ R\$ 1.140.948,84 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) comprovando que o Município aplicou o superior aos 90% estabelecidos no artigo 25 da Lei Federal nº LEI Nº 14.276 / 2021. Outro ponto importante é que o Município obedeceu ao limite mínimo de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, tendo em vista que aplicou 70,34%. Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB no exercício de 2023 foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho. Nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, nosso parecer é favorável à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, deste exercício.

**20. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REGULAR       REGULAR COM RESSALVAS       IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

**V. AUTENTICAÇÃO**

**21. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

*Audience des Kéis Oliveira Lima*

Miracema, 26 de março de 2024.

*Fernanda de Souza Moura Comp, Sallio da Rocha Lemos  
Elisiani Oliveira Marques Pereira, Silvana Regina Brito  
Botelho Benedito, Raguél dos Santos Nogueira, Da-  
matta Gontimelli Valle, Ediciana Cláudia Estanislau Magalhães  
Couto, Nilton Lima Moura, Luana Ciparicida Zacarias de Oliveira  
Ducene C.O. Barbosa, Paulo FERNANDES FIGUEIRA GIMES  
Charles Oliveira Magalhães*